



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná

CNPJ - 95.422.911/0001-13

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 203/2025

A Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, através do Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO a eleição realizada no dia 10/04/2025 durante a 2ª Conferência Municipal da Cidade de Doutor Ulysses;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para constituir o Conselho Municipal da Cidade de Doutor Ulysses.

| Nome | RG/CPF | Representatividade |
|----------------------------------------------|----------------|------------------------------------------------------------------------|
| Titular – Andiaro Cunha Bacelar | 9.9XX.XX9-5 | Poder Executivo Municipal |
| Suplente – Eunice Antunes de Souza | 021.XXX.XXX-16 | Poder Executivo Municipal |
| Titular – Cleri Ferreira Lins | 7.8XX.XX0-6 | Poder Legislativo Municipal |
| Suplente – Edison Seihiti Kussaba | 10.XXX.XX5-4 | Poder Legislativo Municipal |
| Titular – Daiane Rosa Paranho | 087.XXX.XXX-60 | Representante dos Movimentos Populares (Território Quilombola Varzeão) |
| Suplente – Rosa Aparecida de Oliveira | 8.7XX.XX0-0 | Representante dos Movimentos Populares (Território Quilombola Varzeão) |
| Titular – Aline de Souza Castro | 452.XXX.XXX-29 | Representante dos Movimentos Populares (Território Quilombola Varzeão) |
| Suplente – Lucas Rodrigues de Castro | 104.XXX.XXX-07 | Representante dos Movimentos Populares (Território Quilombola Varzeão) |
| Titular – Laudi Debastiani | 019.XXX.XXX-83 | Representante do Sindicato Rural dos Trabalhadores |

Art. 2º Este Ato entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º A nova gestão eleita possui um prazo de 90 dias, a contar da publicação deste Decreto para realizar uma ou mais reuniões ordinárias e ou extraordinárias para definir Regimento Interno próprio, bem como periodicidade de reuniões e outros assuntos pertinentes.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito em 15 de abril de 2025.

Ato Publicado no órgão oficial do município

Exemplar nº 2059, Pag. nº 128

no dia 17 de Abril de 2025

ESEQUIEL BESTEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL